



Dom Angelo Pignoli
Bispo Diocesano de Quixadá

Quixadá-CE, 23 de março de 2020.

Meus caros padres, Diáconos, Consagrados e Consagradas, Cristãos leigos, homens e mulheres de boa vontade, empenhados na superação desta grave fase de Pandemia.

1. Como Bispo da Diocese de Quixadá, me dirijo a todos pela segunda vez em pouco tempo para nos associarmos responsabilmente aos apelos de enfrentamento do Coronavírus feitos pelas autoridades sanitárias a nível nacional e local. Como cristãos podemos entender que Deus nos chama, nesta quaresma, a uma conversão mais profunda impelindo-nos a ações concretas efetivas e disciplinadas em favor da vida de todos. Isto é o que pretende a Campanha da Fraternidade de 2020 “Fraternidade e Vida: Dom e Compromisso”. Se nos empenharmos concretamente, mesmo que nos custe sacrifício, estaremos fazendo páscoa apesar de impedidos de participar do modo habitual das celebrações litúrgicas.

Cristo, ao ser questionado sobre o foco principal da lei, apontou claramente para o primeiro mandamento: “Amarás o Senhor teu Deus com todo o teu coração, com toda tua alma, com todo o teu entendimento e com toda a tua força. E o segundo é amarás o teu próximo como a ti mesmo; não existe outro mandamento maior do que estes” (Mc 12, 30-31). Com Cristo podemos aprender a fazer isso, e não faltarão as coisas para todos nós diante desta pandemia. Ela nos obriga a reconhecer o grande dom da vida e o modo como todos estamos interligados e responsáveis pelos nossos irmãos. Grande e invisível é o inimigo, mas Deus que vê o invisível combaterá por nós e venceremos, como acontece em todas as Páscoas.

Estamos perplexos porque estamos vivendo um momento único e todos precisamos ser ajudados e orientados para que possamos prosseguir no caminho, apesar das dificuldades. As autoridades sanitárias e os inúmeros meios de comunicação tem se empenhado para orientar claramente o modo mais eficaz de proteção e não contaminação pessoal e comunitária. Apesar disso, podemos também nós ajudar-nos, sobretudo os que são mais próximos de nós, os casos de risco e os pobres que normalmente não têm como se proteger. Estamos no tempo quaresmal e bem próximos da Semana Santa e da Páscoa. Como já dissemos, tempo de conversão e penitência. Tempo de arrependimento dos pecados, tempo de confissões, porque Cristo veio para o perdão dos pecados. O papa Francisco acompanhando a devastação dessa pandemia e as circunstâncias atuais nos diversos continentes e países, emitiu um decreto a respeito do dom das indulgências e perdão dos pecados. Este decreto será enviado a todos os padres da nossa Diocese, para que seja aplicado para os que buscam a misericórdia de Deus e estão impedidos de fazê-lo com uma confissão individual em tempo de pandemia. Poucas são as paróquias da nossa Diocese que terão como publicar este presente da Igreja, ou

seja, o decreto do Papa, por isso aqui proclamamos o essencial deste decreto do Santo Padre.

2. Assim diz o Decreto:

A Igreja, seguindo o exemplo de seu Divino Mestre, sempre cuidou dos enfermos com muita dedicação. Como indicado por São João Paulo II, o valor do sofrimento humano é duplo: «É *sobrenatural*, porque está enraizado no mistério divino da redenção do mundo, e também é profundamente *humano*, porque nele se encontra o homem, sua humanidade, sua dignidade, sua missão "(Carta Apostólica *Salvifici doloris*, 31).

Até o Papa Francisco, nos últimos dias, mostrou sua proximidade paterna e renovou o convite para orar incessantemente pelos pacientes com coronavírus.

Para que todos os que sofrem por causa de Covid-19, precisamente no mistério deste sofrimento, possam redescobrir "o mesmo sofrimento redentor de Cristo" (*ibid.*, 30), essa Penitenciária Apostólica, *ex auctoritate Summi Pontificis*, confiando na palavra de Cristo Senhor e considerando com espírito de fé que a epidemia atualmente em andamento, para ser vivida em termos de conversão pessoal, concede o presente de indulgências sob o seguinte dispositivo.

A indulgência plenária é concedida aos fiéis afetados pelo coronavírus, submetidos à quarentena por ordem da autoridade sanitária em hospitais ou em suas próprias casas se, com uma alma desapegada de qualquer pecado, se unirem espiritualmente através da mídia à celebração da Santa Missa, a recitação do Santo Rosário, a prática piedosa da *Via Sacra* ou outras formas de devoção, ou se pelo menos recitarem o Credo, o Pai-Nosso e uma piedosa invocação à Bem-Aventurada Virgem Maria, oferecendo esta prova em espírito de fé em Deus e de caridade para com nossos irmãos e irmãs, com a vontade de cumprir as condições habituais (confissão sacramental, comunhão eucarística e oração de acordo com as intenções do Santo Padre), o mais rápido possível.

Profissionais de saúde, familiares e aqueles que, seguindo o exemplo do bom samaritano, expostos ao risco de contágio, assistem os pacientes com coronavírus de acordo com as palavras do divino Redentor: "Ninguém tem um amor maior do que isso: dar vida por seus próprios amigos" (*Jo 15,13*), obterá o mesmo dom de *indulgência plenária nas mesmas condições*.

Além disso, esta Penitenciária Apostólica concede de bom grado a *Indulgência Plenária* nas mesmas condições na ocasião da atual epidemia mundial, mesmo para os fiéis que oferecem uma visita ao Santíssimo Sacramento, ou adoração eucarística, ou a leitura das Sagradas Escrituras por pelo menos meia hora, ou a recitação do Santo Rosário, ou o exercício piedoso da *Via Sacra*, ou a recitação do Terço da Divina Misericórdia, para implorar a Deus Todo-Poderoso a cessação da epidemia, alívio para aqueles que estão aflitos e salvação eterna de quantos o Senhor chamou a si mesmo.

A Igreja ora por aqueles que impossibilitados de receber o sacramento da Unção dos Enfermos e do *Viaticum*, confiando cada um à Divina Misericórdia em virtude da comunhão dos santos e concedendo ao fiel a *Indulgência Plenária* no momento da morte,

desde que esteja devidamente disposto e recite habitualmente algumas orações durante a vida (neste caso, a Igreja compensa as três condições habituais necessárias). Para alcançar essa indulgência, recomenda-se o uso do crucifixo ou da cruz (cf. *Enchiridion indulgentiarum*, n.12).

3. Além das indulgências possíveis, a Penitenciaria Apostólica enviou-nos orientações para a administração do sacramento da penitência com absolvição geral em casos específicos que o bispo e os padres de cada diocese poderão dispor.

Como nunca tivemos uma situação semelhante, justamente no tempo pascal, recebemos também um decreto da Congregação para o Culto Divino e disciplina dos sacramentos para celebrarmos a Páscoa como Deus permite e a Igreja orienta em situações especiais (os padres receberão o texto completo).

Antes, porém, das orientações para a Páscoa, seguem algumas indicações que podem completar as que publicamos dia 17 de março, que, todavia, permanecem válidas.

4. Orientações – Sobre a Celebração dos Sacramentos e Sacramentais

1. Suspender todas as **celebrações da missa e da Palavra de Deus presenciais**, até nova determinação, conforme orientação das autoridades sanitárias, com o único objetivo de não expor as pessoas ao perigo, protegê-las e salvar vidas. Contudo, as igrejas devem ficar sempre abertas com os devidos cuidados.
2. Onde é possível, oferecer as **celebrações das missas** pelos meios de comunicação em dias e horários comunicados e informados por vários meios para ampla participação, fortalecendo nossa comunhão, que é força maior, sobretudo pelas TVs católicas e Rádio Cultura da Diocese de Quixadá – FM 102.1.
3. Oferecer, igualmente, as **celebrações da Palavra de Deus** e momentos de espiritualidade cristã, amplamente divulgados pela Rádio Cultura e outra emissoras, tais como: oração da manhã, voz do pastor, evangelho do dia etc.
4. Adiar as celebrações dos batizados, crismas e, possivelmente, casamentos. As exéquias, caso acharem conveniente, em privado, com todos os cuidados necessários.
5. Divulgar com frequência, nos meios ao nosso alcance, horários e programas de cunho catequético e celebrativos das TVs e Rádios, e outros meios de comunicação com indicações de acesso.

5. **Orientações sobre a Semana Santa e Páscoa da congregação para o culto divino – Roma**

1. **A Missa crismal (ou dos Santos Óleos).** Avaliando o caso concreto nos diversos países, o Bispo tem a faculdade de a adiar para data posterior. (É o que faremos).

Indicações para o Tríduo Pascal.

2. Na **Quinta-Feira Santa**, nas Igrejas catedrais e paroquiais, na medida da real possibilidade estabelecida por quem de direito, os sacerdotes da paróquia podem concelebrar a Missa na Ceia do Senhor; concede-se a título excepcional a todos os sacerdotes a faculdade de celebrar neste dia, em lugar adequado, a Missa sem o povo. O lava-pés, já facultativo, omite-se. No término da Missa na Ceia do Senhor omite-se a procissão e o Santíssimo Sacramento guarda-se no Sacrário. Os sacerdotes que não tenham a possibilidade de celebrar a Missa, em vez dela rezarão as Vésperas (cf. *Liturgia Horarum*).
3. Na **Sexta-Feira Santa**, nas igrejas catedrais e paroquiais, na medida da real possibilidade estabelecida por quem de direito, o Bispo / o pároco celebra a Paixão do Senhor. Na oração universal, o Bispo Diocesano terá o cuidado de estabelecer uma intenção especial pelos doentes, pelos defuntos e pelos que sofreram alguma perda (cf. *Missal Romano*, pág. 253, n. 12).

4. **Domingo de Páscoa.** A **Vigília Pascal** celebra-se apenas nas igrejas catedrais e paroquiais, na medida da real possibilidade estabelecida por quem de direito. Para o “Início da vigília ou Lucernário” omite-se o acender do fogo, acende-se o círio e, omitindo a procissão, segue-se o precónio pascal (*Exsultet*). Segue-se a “Liturgia da Palavra”. Para a “Liturgia batismal”, apenas se renovam as promessas batismais (cf. *Missal Romano*, pág. 320, n. 46). Segue-se a “Liturgia eucarística”.

Aqueles que não podem de modo nenhum unir-se à Vigília Pascal celebrada na igreja, rezam o Ofício de Leituras indicado para o Domingo de Páscoa (cf. *Liturgia Horarum*).

Celebrar o **Domingo de Páscoa**, uma missa em cada Paróquia, com as mesmas exigências acima expostas.

E neste domingo, tão especial, **os que não puderem participar na igreja**, podem, em família, na própria casa, celebrar a Palavra de Deus com as leituras bíblicas do dia, preces e uma pequena confraternização pascal ou acompanhar a missa pascal pelos meios de comunicação.

As expressões de piedade popular e as procissões que enriquecem os dias da Semana Santa e do Tríduo Pascal, a juízo do Bispo diocesano poderão ser transferidas para outros dias convenientes, por ex., 14 e 15 de setembro. Também podem ser acessadas, acompanhadas pelos meios de comunicação.

6. Orientações Finais

1. Dar atenção e irrestrito respeito às orientações das autoridades competentes no campo da saúde em acompanhamento constante da situação.
2. Não compartilhar notícias falsas (fake news). A mentira, além de prejudicar o enfrentamento da doença, gera pânico, agravando a situação. Nesse sentido, é oportuno checar cada informação recebida pesquisando em fontes fidedignas.
3. Convencer e trabalhar para que as pessoas compreendam e assumam a postura de não sair de casa, com especial atenção, convencer os idosos e enfermos.
4. Nutrir muita esperança e superar sentimentos de fracasso e derrota, certos e confiantes na condução de Deus Pai, em Cristo Jesus, pelo Espírito Santo, em nossas vidas e na história de nossa salvação.
5. Exercitar a solidariedade e alimentar a comunhão de onde vem a força maior que nos fará vencer e nos alegrar, cuidando para não nos intoxicar com informações, causando pânico ou medos, que enfraquecem nossa participação numa luta que venceremos, em Deus e por seu amor.

Invoquemos a proteção de Maria Santíssima:

À vossa proteção recorremos, ó Santa Mãe de Deus; não desprezeis as nossas súplicas em nossas necessidades, mas livrai-nos sempre de todos os perigos, ó Virgem gloriosa e bendita.

Uma Santa Páscoa a todos, queridos filhos da Diocese de Quixadá!

+ Angelo Pignoli
+ Angelo Pignoli
Bispo Diocesano de Quixadá

